



PORTARIA DE DIARIA Nº 110, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Errslene Aires Pereira de Oliveira Rodrigues** matrícula nº 1397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Coordenador Pedagógico , para viagem com destino a Guaraí - TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Errslene Aires Pereira de Oliveira Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Guaraí - TO, onde ira participar de formação presencial para os formadores municipais de 1º e 2º ano, Formadores Municipais de 3º ao 5º anos e gestores de unidade escolar . Nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

Conceder à servidora acima mencionada 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais),totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-638999-26062026101732**